



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL N°. 02/2022

PROCESSO N° 23110.017108/2022-11

Processo n° 23110.017108/2022-11

**Processo Seletivo Interno em conformidade com o EDITAL N°67/2022
BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPel – PrInt/UFPel**

O Colegiado do PPGO, no uso de suas atribuições e em consonância com o Projeto Institucional de Internacionalização da UFPel (PrInt/UFPel), torna público o Edital para seleção interna de bolsistas para Doutorado Sanduíche no Exterior, para discentes regularmente matriculados, de acordo com o EDITAL N° 67/2022 PrInt/UFPel disponível na página da UFPel e considerando as informações expressas a seguir.

1. Os(As) candidatos(as) precisam ter pleno conhecimento de todo o conteúdo do EDITAL N° 67/2022 para BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE – PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFPel – PrInt/UFPel e obrigatoriamente preencher todos os requisitos expressos no Edital N°67/2022 e no presente edital.
2. O PPGO-UFPel distribuirá uma cota para o ano de 2022, com duração de 12 meses. O início do estágio no exterior deverá ocorrer entre setembro e novembro de 2022, conforme cronograma estabelecido no edital N° 67/2022
3. O(A) co-orientador(a) no exterior deverá obrigatoriamente preencher todos os requisitos expostos no EDITAL N° 67/2022 PrInt/UFPel.
4. Documentação a ser entregue por email à secretaria do Programa (secretariappgo@gmail.com), com preenchimento do protocolo de solicitação:
 - o Formulário de inscrição (anexo I do Edital 67/2022);
 - o Ofício de apresentação de candidatura, incluindo número de registro ORCID do(a) candidato(a) e nome do(a) orientador(a) e co-orientador(es)(as), tanto no Brasil como exterior;
 - o Currículos (seu e de seu orientador) extraídos da plataforma Lattes;
 - o Currículo resumido do co-orientador estrangeiro;
 - o Plano de pesquisa, conforme modelo apresentado ao fim deste edital e de acordo com o item 5.1 do EDITAL N° 67/2022 PrInt/UFPel.
 - o Carta do orientador brasileiro, em papel timbrado da UFPel, datada e assinada, justificando a necessidade do estágio no exterior para aprimoramento da tese e da formação do discente, justificando a escolha do local de estágio e do co-orientador estrangeiro, destacando a adequação do plano de trabalho/pesquisa do candidato ao tema do PrInt/UFPel no qual o PPG de origem está inscrito, e atestando o período previsto para a defesa da tese de doutorado.
 - o Carta de aceite da instituição de destino em papel timbrado pela instituição, datada e assinada, constando a aprovação do plano de trabalho/pesquisa, identificando o título do projeto, o nome do candidato ao estágio no exterior, e o nome do co-orientador. A carta deverá conter também informações sobre o período do estágio (mês e ano do início e do final do estágio), em compatibilidade com o período de duração da bolsa.
 - o Ata de aprovação no exame de qualificação da tese de doutorado;
 - o Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, conforme item 5.1.1 a 5.1.11 do EDITAL N°67/2022 PrInt/UFPel.
5. Com base nas inscrições recebidas, o Colegiado do PPGO estabelecerá uma comissão de seleção das candidaturas, definida por portaria, sem participação de orientadores(as) e/ou co-orientadores(as) dos(as) candidatos(as).
6. O processo de seleção levará em consideração os aspectos apontados no EDITAL N° 67/2022 PrInt/UFPel. O Colegiado do PPGO fará a homologação final do processo de seleção.

7. A inscrição dos candidatos selecionados será realizada junto à PRPPGI/UFPel, sendo necessário providenciar todos os documentos necessários para isso, conforme estabelecido pelo EDITAL N° 67/2022 PrInt/UFPel dentro dos prazos abaixo indicados:

Atividade	Data Prevista
Inscrições no email da secretaria do PPGO	De 17/05/2022 a 24/05/2022
Seleção interna pelo PPGO	Até 27/05/2022
Divulgação do resultado no programa	Até 30/05/2022
Prazo para recurso	Até 2 dias da divulgação do resultado
Encaminhamento do resultado final pelo PPGO ao Comitê Gestor	Até 02 de junho de 2022
Período de indicação do bolsista no SCBA pela PRPPGI	De 10 a 15 de junho de 2022
Período de início da bolsa	Setembro a novembro de 2022

8. Este edital, bem como a relação dos candidatos selecionados, e eventuais informações complementares serão divulgadas na página do PPGO-UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/>) e demais informações estarão disponíveis na página do Projeto Institucional de Internacionalização da UFPel (www.ufpel.edu.br/print).

9. Os recursos ao resultado da seleção devem ser encaminhados por e-mail à secretaria do PPGO (secretariappgo@gmail.com) até 2 dias corridos da divulgação dos resultados. O resultado da análise do recurso será enviado por e-mail ao(à) candidato(a).

10. Os contemplados neste Edital deverão fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 Programa Institucional de Internacionalização – CAPES/PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos.

11. Este Edital foi elaborado com base no estabelecido no Art. 3, Cláusula 3.4, item 3.4.1.9 do Edital CAPES 041/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).

12. Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGO - UFPel ou pelo Comitê Gestor do Projeto CAPES PrInt/UFPel.

Pelotas, 17 de maio de 2022.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPel
Giana da Silveira Lima

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-graduação em Odontologia - UFPel Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **GIANA DA SILVEIRA LIMA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 17/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1701367** e o código CRC **B91150D7**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO/PESQUISA

Plano de trabalho/pesquisa em português, inglês ou espanhol, com no máximo 10 páginas, contendo obrigatoriamente os itens abaixo:

- i) Justificativa da atualidade e relevância do tema a ser abordado;
- ii) Objetivos;
- iii) Metodologia;
- iv) Cronograma de atividades;
- v) Descrição da infraestrutura a ser utilizada e destacando o diferencial da instituição de destino em relação à UFPel;
- vi) Contribuição do estágio no exterior/plano de trabalho para a inovação, promoção do ensino e difusão da ciência;
- vii) Contribuição do estágio no exterior para o fortalecimento das redes de colaboração entre as instituições envolvidas;
- viii) Adequação do plano de trabalho/pesquisa a um dos temas do PrInt/UFPel;
- ix) Previsão da obtenção de produtos acadêmicos e tecnológicos a partir do estágio no exterior;
- x) Relevância do estágio para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e do bem estar social;
- xi) Previsão de atendimento das normas éticas nacionais e internacionais, quando aplicável;
- xii) Justificativa da escolha da IES e do co-orientador no exterior;
- xiii) Lista de Referências Bibliográficas.